



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 451 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 059ª Reunião extraordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2019 às 14 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º. 4.311 de 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Saúde exercerá suas atribuições mediante o funcionamento de uma mesa Diretora em sua estrutura;

CONSIDERANDO: que a Mesa Diretora do CMSS, será composta por 04 (quatro) membros titulares, sendo 01 (um) representante titular do Gestor, 01 (um) representante titular dos trabalhadores de saúde e 02 (dois) representantes titulares dos usuários, constituindo-se dos seguintes cargos:

- I. Presidente do CMSS: Adriana Batista Vidal Zardini - Gestor
- II. Vice Presidente do CMSS: Josias Henrique Moreira - Usuários
- III. 1º Secretário: Layza Lima Leopoldino - usuários
- IV. 2º Secretário: Ludmila Rangel de Almeida - Trabalhadores

CONSIDERANDO ainda as competências da Mesa Diretora do CMSS de encaminhar os processos administrativos e políticos a serem deliberados pelo Pleno do CMSS e elaborar as pautas das reuniões ordinárias do CMSS, entre outras.

RESOLVE:

ART. 1º Instituir, de acordo com a legislação vigente, a Mesa Diretora do Conselho de Saúde da Serra-ES.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 21 de janeiro de 2019

Adriana Batista Vidal Zardini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 451, de 21 de janeiro de 2019, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde Interino da Serra